9ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SERGIPE – Edição 2023
REGULAMENTO

DO EVENTO

1. A 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe é uma realização da Associação dos Amigos da Oncologia – AMO e visa conscientizar sem nenhum interesse comercial ou lucrativo a sociedade sergipana sobre a epidemia global que é o câncer de mama que vem vitimando dezenas de milhares de mulheres todos os anos. Não à toa, a corrida será realizada no mês de outubro, dedicado em todo o mundo para a conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da doença.

2. Uma das formas de se prevenir o câncer é praticando atividade física regularmente. Por isso, a AMO vai realizar a corrida de rua para conscientizar a população e, também, para estimular a prática regular de atividade física.

3. A corrida de rua é uma das atividades físicas mais praticadas em todo o mundo. Em Aracaju não é diferente. Hoje, encontramos na cidade inúmeros corredores profissionais e amadores. A corrida será voltada também para esse público.

4. O evento tem proposta de conscientização. Por isso, possibilitará a caminhada para as pessoas que querem abraçar a campanha de conscientização, mas não tem a prática da corrida nem interesse nela.

5. O evento esportivo será realizado no dia 21 de outubro, na Orla de Atalaia, na cidade de Aracaju, em Sergipe, e incluirá corrida, com 3 opções de percurso e Corrida Kids, e atividades recreativas e de confraternização no estacionamento do Oceanário de Aracaju, um dos principais pontos turísticos da capital sergipana.

DA CORRIDA

6. No estacionamento do Oceanário de Aracaju, na Orla de Atalaia, os pórticos de largada/chegada serão montados. A corrida, com três percursos distintos, terá início às 15h do dia 21 de outubro de 2023, obedecendo a seguinte programação:

- 15h: Concentração
- 15h15: Aquecimento Kids
- 15h30: Corrida Kids
- 15h45: Aquecimento Adulto
- 16h: Largada Adulto
- 16h30: Zumba Kids
- 17h: Zumba Adulto
- 17h30: Homenagem e Atração Musical (se houver)
- 18h30: Premiação Geral
- 19h: Encerramento

7. Homens e mulheres, de todas as idades, atletas e/ou não atletas, poderão participar da corrida, desde que devidamente inscritos no evento esportivo e em acordo com o Regulamento da prova.

8. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a IDADE MÍNIMA para participação em corridas de rua é 18 (dezoito) anos completados até 31/12/2023 na prova de 10 km e 14 (quatorze) anos completados até 31/12/2023 na prova de 05 Km. Na prova de 2,5 km, criança e adolescente (A PARTIR DE 9 ANOS) poderão participar desde que estejam acompanhados de pais e/ou responsáveis, mas sugerimos a prova KIDS.

9. A corrida terá distâncias de 2,5 km; de 5 km; e de 10 km. Para as pessoas que não são adeptas à corrida, sugerimos a participação no percurso de 2,5km, optando por fazer caminhada e não a corrida.

10. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas) e o participante que não estiver dentro do tempo estipulado não terá seu tempo cronometrado, mas receberá sua medalha de participação. Pois, após este horário, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço e apoio aos corredores, já que toda a sinalização dos percursos será desfeita imediatamente.

DA INSCRIÇÃO

11. A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 5 de junho de 2023. O período para efetuá-la vai até o dia 18 de outubro pelo site e até a véspera do evento presencialmente, ou antes dessa data, caso esgote o limite técnico previsto.

12. Os recursos da inscrição serão utilizados para arcar com as despesas do evento e para produzir o kit do participante. Todo o excedente de recursos oriundos de inscrição ou patrocínio será revertido para ajudar no projeto de construção da Nova Casa de Apoio Anna Garcez.

13. A inscrição poderá ser realizada pela Internet através do site www.centraldacorrida.com.br, e/ou na sede administrativa da AMO (com endereço na Rua Permínio de Souza, 270, bairro Cirurgia, em Aracaju, no horário comercial de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 18h, sendo que nas sextas-feiras o expediente se encerra às 17h) ou, ainda, na empresa responsável pela organização técnica do evento, a CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS (localizada na Rua Senador Rollemberg, 814, Loja 3, Bairro São José, em Aracaju - de segunda a sexta-feira de 8h às 12h e de 13h às 17h).

14. O último dia de inscrição será efetivamente encerrado no site às 23h59 do dia 18 de outubro e na AMO e na CONCEITO até a véspera do evento, caso não seja atingido o limite técnico de participantes.

 # VALORES DAS INSCRIÇÕES:

LOTE PROMOCIONAL - ATÉ 30 DE JUNHO OU ESGOTAR

- KIT COMPLETO

Atletas Kids - R$ 55,00;
Atletas Adultos - R$ 75,00;
Solidária - Idosos e PcDs - R$ 55,00

Observação: Vagas limitadas com desconto solidário para Idoso e PcDs!!!

- KIT BÁSICO

Valor único: R$ 45,00

Observação: O kit Básico não contempla a camisa personalizada dryfit.

PRIMEIRO LOTE - DE 1º DE JULHO ATÉ 31 DE AGOSTO OU ESGOTAR

- KIT COMPLETO

Atletas Kids - R$ 65,00;
Atletas Adultos - R$ 85,00;
Solidária - Idosos e PcDs - R$ 65,00

Observação: Vagas limitadas com desconto solidário para Idoso e PcDs!!!

- KIT BÁSICO

Valor único: R$ 55,00

Observação: O kit Básico não contempla a camisa personalizada dryfit.

SEGUNDO LOTE - DE 1º DE SETEMBRO ATÉ 10 DE OUTUBRO OU ESGOTAR

- KIT COMPLETO

Atletas Kids - R$ 75,00;
Atletas Adultos - R$ 95,00;
Solidária - Idosos e PcDs - R$ 75,00

Observação: Vagas limitadas com desconto solidário para Idoso e PcDs!!!

- KIT BÁSICO

Valor único: R$ 65,00

Observação: O kit Básico não contempla a camisa personalizada dryfit.
O Atleta que participa da Categoria Cadeirante: A cadeira não poderá ser motorizada; o Atleta não poderá ter ajuda de terceiros; e não será permitida a cadeira de HandBike, sendo obrigatório o uso do capacete. Caso não sejam obedecidas estas recomendações, o atleta será desclassificado.

O Atleta com deficiência visual total deverá correr com uma venda e unido ao guia por um cordão de aproximadamente 50 cm de comprimento preso a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso. O guia não poderá ficar à frente do atleta e o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado, caso não sejam obedecidas tais recomendações, o mesmo será desclassificado.

15. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, exceto até o dia limite de inscrição (devidamente autorizado por escrito). **Havendo desistência o valor pago não será restituído.**

16. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

DA PARTICIPAÇÃO

17. Os participantes são aconselhados a se apresentarem à arena do evento com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada) quando serão dadas as instruções da corrida e da caminhada, aquecimento e atividades recreativas, sendo que o acesso à Largada já estará sendo isolado.

18. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso. Atletas que estejam suspensos ou cumprindo punição da CBAt/FSAt não poderão participar da Prova.

19. É obrigatório o uso da numeração do evento em local visível à frente da camiseta e estes (número de peito e camisa) não poderão ser danificados.

DA PREMIAÇÃO E RECOMPENSA

20. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que cumprirem as normas deste regulamento receberão uma Medalha "finisher".

21. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando ou se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

22. Serão premiados com troféus de melhor classificação os 03 (três) primeiros colocados no masculino e feminino nas provas de 2,5 km, de 5 km e 10 km. Não haverá premiação para a prova de 2,5km, pois essa modalidade é participativa. Já o percurso de 10 km, premiaremos também por faixa etária, sendo assim serão contemplados com mini-troféus: as 3 primeiras mulheres e homens, devidamente inscritos e que fizerem o percurso completamente das seguintes faixas etárias: 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos e 75 acima. Todos os premiados serão pelo tempo bruto. Crianças não receberão premiação, somente medalhas, pois a Corrida Kids é participativa e não competitiva.

DA ENTREGA DO KIT DO PARTICIPANTE

23. A realizadora do evento esportivo pretende oferecer ao participante um kit de corrida e caminhada escolhido no ato de inscrição, composto por sacola personalizada, camisa 100% poliamida, numeração de peito e chip de cronometragem.

24. A entrega do kit de participação ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, na loja da CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS, de 8h às 12h e de 14 às 18h. Localização: CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS (Rua Senador Rollemberg, 814, Loja 3, Bairro São José, em Aracaju).

25. O kit só poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e identidade original.

26. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição com cópia (xérox) do documento de identidade do atleta inscrito ou procuração/autorização por escrito.

27. No momento da retirada do kit, todo participante e/ou responsável deverá conferir o seu cadastro (dados completos).

28. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do participante esteja incompleto ou incorreto, a participação do mesmo no evento estará diretamente comprometida.

29. Não será entregue kit de participação após o evento.

30. O tamanho da camiseta escolhido pelo participante no ato da inscrição não poderá ser trocado em hipótese alguma na hora da retirada do kit. Tamanhos Babylook M e G e Tradicional P, M, G e GG. O tamanho poderá ser alterado pela organização de acordo com a disponibilidade do estoque.

31. O uso da camiseta, número de peito e chip do evento é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso desses itens acima citados. É importante observar o uso do chip de cronometragem conforme instruções, sem danificá-lo.

32. Haverá cronometragem com chip para todos os corredores com o objetivo de cada participante conhecer e avaliar o seu tempo, desempenho físico e evitar cortes de percurso.

33. Todos os participantes receberão medalha de participação após concluir seus respectivos percursos.

34. Não haverá premiação em dinheiro.

35. Poderá haver sorteios de brindes para os atletas inscritos e somente serão premiados aqueles que estiverem presentes.

DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

36. Ao participar da 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - Edição 2023, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

37. Todos os participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;

38. O participante é responsável pela decisão de realizar a corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Os organizadores da corrida podem, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

39. O participante que ceder sua camisa, número de peito ou chip de participação para outra pessoa e não comunicar formalmente, por escrito, aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da realizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

DAS COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO

40. A organização da corrida não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, mas se compromete a apresentar para-atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, que serão efetuados na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta;

41. Para qualquer tipo de emergência haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

42. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

43. Serão colocados, à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;

§ Parágrafo Único: Os guarda-volumes ficarão disponíveis apenas na região de largada/chegada entre às 14h30 e 18h30 no dia do evento.

44. A realizadora e a organização não se responsabilizarão por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - Edição 2023. Este serviço será uma cortesia aos participantes;

45. Não haverá reembolso, por parte da realizadora nem da organização, bem como por parte de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

47. Será proibido sob pena de desclassificação: pular a grade para entrar na pista no momento da largada. Não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação e nem cortar o percurso. Não será aceito pular cavaletes e cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Não será permitido correr com chip de cronometragem ou numeração de peito de outro atleta. Será desclassificado o atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing e desacatar outro (os) atleta (as), o público, a arbitragem ou os organizadores;

48. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do mesmo;

DAS DEMAIS QUESTÕES

49. A realizadora da 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe se reserva do direito de incluir no evento pessoas ou equipes especialmente convidadas.

50. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - Edição 2023, para sua realizadora, para seus possíveis patrocinadores, parceiros, apoiadores e organizadores.

51. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus à realizadora do evento e aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que poderia ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito.

52. Ao longo do percurso de 2,5km será instalado 1(um) ponto de hidratação com água; já nos 5 km, dois (2) postos de hidratação com água serão instalados. Ao longo do percurso de 10 km, quatro (4) postos de hidratação com água também serão instalados. A corrida de 10km terá 2 voltas de 5km.

53. Está reservada aos organizadores qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento mediante à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

54. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Regulamento, a Realizadora, a Organizadora Técnica e a Central da Corrida obrigam-se a atuar dentro dos ditames legais, respeitando as normas de proteção de dados pessoais, em especial a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o seu Decreto Regulamentador nº 8.771/2016 e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), garantindo o uso e tratamento dos dados pessoais para fins específicos do contrato, assim como garantir livre acesso do titular a seus dados para fins de correção, atualização, alteração, ratificação e exclusão dos mesmos.

AMO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA

DE OUTRAS EVENTUALIDADES

55. A realizadora e a organização da 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe poderão suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

56. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: contato@amigosdaoncologia.org.br ou realizar contato através do telefone (79) 2107-0077 / 3214-3724 / 9 9971-6838 para que sejam registradas e respondidas a contento. As notícias relacionadas ao evento poderão ser visualizadas no site institucional da realizadora em www.amigosdaoncologia.org.br e também acompanhadas nas redes sociais como Facebook e Instagram.

57. A REALIZADORA E A ORGANIZAÇÃO poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

58. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A organização técnica e supervisão será da Conceito Soluções Esportivas.

59. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

60. Ao concordar com este regulamento no ato da inscrição, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante concorda com todos os termos do

regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" - parte integrante deste regulamento;

61. A REALIZADORA E A ORGANIZAÇÃO poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e/ou do tempo e da natureza, sem prévio aviso;

62. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à 9ª Corrida Outubro Rosa de Sergipe - Edição 2023 pertencem à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA - AMO.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

ANEXO I - CORRIDA INFANTIL

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As crianças serão chamadas para a área de concentração a partir das 14:45h.

1.2. O locutor chamará as diversas idades para a concentração.

1.4. É obrigatória a participação de um acompanhante (maior de idade) com as crianças de um, dois, três, quatro e cinco anos na pista de corrida.

1.6. Cada criança deverá ficar atrás da bandeira com a sua idade, acompanhando o monitor.

1.7. O monitor respectivo levará as crianças até o local de largada.

1.8. Os pais terão acesso às crianças assim que acabar cada bateria respectiva à idade de seu filho.

1.9. Teremos a equipe médica para qualquer eventualidade.

1.10. Os pais devem procurar manter um clima de cordialidade e respeito.

1.11. As provas devem ser encaradas pelos pais como um evento esportivo, como parte de aprendizado dos filhos.

1.12. As crianças encaram as provas como disputa, o que faz parte de seu aprendizado.

2) ATÉ SEIS ANOS

2.1. O choro é uma forma normal de reação, ante a situação desconhecida ou temida.

Evite dizer que não deve chorar. Respeite seu temor.

2.3. Nunca a engane. Fale que ela vai participar de uma brincadeira com local de largada e chegada.

2.4. A promessa de presentes: se o fizer, cumpra o prometido.

3) ATÉ 14 ANOS

3.1. A corrida é um processo natural.

3.2. Quanto à sua velocidade, deixe-a procurar o ritmo dela e não o seu ritmo.

3.3. A especialização precoce não deve ser estimulada.

3.4. A responsabilidade sobre o desenvolvimento integral da criança deve estar acima das necessidades em termos de treinamento e competição.

3.5. A idade cronológica pode não estar coerente com a idade evolutiva. Podem-se ter enganos de avaliação nos resultados finais.

3.6. Crianças com sobrepeso não devem ser desestimuladas, devem ser orientadas a outras modalidades esportivas, porém sempre necessitarão da corrida para aumentar sua resistência cardiovascular e cardiopulmonar.

3.7 “O esporte tem capacidade de transformar pensamentos educando o jovem pelo prazer”, Elijarbas Rocha.

ORIENTAÇÃO AOS PAIS

O estímulo à atividade física é sempre bem-vindo, explica o pediatra da Unifesp Dr. Mário Bracco. "Filhos de pais ativos são seis vezes mais ativos do que filhos de sedentários." O que não é bem-vindo é o estímulo à competição. "Aí a criança vira um mini-adulto".

O hebiatra (médico de adolescentes) do Hospital das Clínicas da USP, Dr. Maurício de Souza Lima, diz que a auto-cobrança dos adultos chegou até as crianças. "É preciso entender que todo

esporte exige técnica e que elas não têm estrutura física nem psicológica para lidar com essa pressão".

"No esporte competitivo vamos desenvolver nossas aptidões e no esporte recreativo eliminar nossas inaptidões", Dr. João Gilberto Carazato.

ENTREGA DE KITS

A entrega do kit de participação ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, na loja da CONCEITO SOLUÇÕES ESPORTIVAS, de 8h às 12h e de 14h às 18h. Localização: localizada na Rua Senador Rollemberg, 814, Loja 3, Bairro São José, em Aracaju.

PREMIAÇÃO

No final de cada bateria, todos receberão uma medalha de participação.

LANCHE PÓS-PROVA

Após a chegada da sua bateria, todos receberão um kit lanche, contendo um sanduíche natural, uma fruta e um suco da fruta.

KIDS PARQUE

Disponibilizaremos um KIDS PARQUE - fechado - que funcionará durante todo o evento. Será permitida a entrada de todas as crianças que tiverem inscritas no evento e/ou que seus pais estejam inscritos. A entrada da criança é vinculada a um número de peito – adulto ou infantil, e só poderá sair acompanhado dos pais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro como atleta inscrito (a) na 9ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SERGIPE E 4ª CORRIDA INFANTIL, para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições física e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova, isentando de qualquer responsabilidade a realizadora, os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro, também, que todo material utilizado para meu desempenho neste evento são de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento.

Em caso de desistência dessa minha autorização, o site da 9ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SERGIPE E 4ª CORRIDA INFANTIL colocará à minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pela realizadora, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para a realizadora, para os organizadores e patrocinadores.